



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 25/09**

**Homologa o afastamento de  
professores da docência.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no inciso V do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando, o disposto na Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

<b>Professor</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Fase</b>	<b>Período(s)</b>	<b>Curso</b>	<b>Prazo</b>
Renate de Oliveira Raabe	Engenharia de Software	4ª	noturno	Sistemas de Informação	01 (um) Semestre Letivo
Renate de Oliveira Raabe	Qualidade de Software	6ª	noturno	Sistemas de Informação	01 (um) Semestre Letivo
Renate de Oliveira Raabe	Tópicos Especiais de Engenharia de Software	8ª	noturno	Sistemas de Informação	01 (um) Semestre Letivo
Roberta Del-Vechio de Oliveira e Silva	Vitrinismo	6ª	noturno	Design de Moda	01 (um) Semestre Letivo
Roberto Carlos Klann	Análise de Investimentos	7ª	noturno	Ciências Contábeis	04 (quatro) Semestres Letivos



## **Centro Universitário de Brusque - Unifebe**

### **Conselho Universitário - Consuni**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de agosto de 2009.

Antônio Carlos Schlindwein  
Vice-Reitor, no exercício da  
Presidência do Consuni